MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

RELATORIO

DA

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

DE

SANTA CATHARINA

APRESENTADO

Ao Exm. Sr. Dr. Ministro da Agricultura
Industria e Commercio

PELO DIRECTOR

José Candido da Silva

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

FLORIANOPOLIS
OFFICINA DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES
1910

MINISTERIO DA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

RELATORIO

DA

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

DE

SANTA CATHARINA

APRESENTADO

Ao Exm. Sr. Dr. Ministro da Agricultura
Industria e Commercio

PELO DIRECTOR

José Candido da Silva

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

FLORIANOPOLIS
OFFICINA DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES
1910

RELATORIO

DA

ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES

DE

SANTA CATHARINA

Exm' Sr. Dr. Ministro da Agricultura Industria e Commercio

Na conformidade do artigo 26 § 8º das Instrucções que baixaram com o decreto n. 7763 de 23 de Dezembro de 1909, tenho a honra de dar-vos conta nço só do balancete da receita e despeza como tambem relatar-vos os factos passados na administração d'esta Escola durante o anno hoje findo.

Nomeado director da Escola de Aprendizes Artifices, neste Estado por decreto de 16 de Dezembro de 1909 do Exmo. Sr. Presidente da Republica, assumi o exercicio do mesmo cargo perante o Sr. Delegado Fiscal no dia 29 de Dezembro do mesmo anno.

Comprehendendo que as Escolas Profissionaes eram e são instituições destinadas ao amparo moral das creanças de nenhuns ou de pequenos recursos, preparando-as para a luta pela vida por meios honestos, de logo

entrei a imprimir á que tenho a honra de dirigir todo meu esforço procurando d'esse modo corresponder ao patriotico intuito das altas autoridades do paiz.

Pessoal

Por Portaria de 10 de Dezembro de 1909 foram nomeados: Escripturario. Alvaro Antunes Ramos; Porteiro-continuo. Candido de Souza Conceição; ambos tomaram posse a 29 de Dezembro do mesmo anno.

Ainda em portaria de 12 de Fevereiro de 1910 foi uomeada professora do curso primario D. Clelia Nunes Pires Caldeira, que tomou posse a 1º de Março do mesmo anno.

Por portaria de 11 de Maio de 1910 foi nomeado professor de Dezenho Tisiano Basadona, assumindo o respectivo exercicio a 1º de Junho do mesmo anno.

Predio onde funcciona a Escola de Aprendizes Artifices.

Offerecido pelo Sr. Governador do Estado ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio e logo de posse do referido predio comecei o trabalho de adaptação e pintura para immediata installação da Escola utilisando-me do credito Especial de 15:800$ do decreto n. 7648 de 11 de Novembro de 1909 destinado a esse fim. Mas logo no começo da referida adaptação foi transferido da Delegacia Fiscal para o Thesouro Nacional o saldo d'esse credito facto que perturbou consideravelmento os trabalhos iniciados.

A despesa feita éra de 3:003$100 por conseguinte o saldo a transportar éra (12:796$900) e não 3:003$100 como por equivoco havia feito a Delegacia Fiscal conforme se verifica no *Diario Official* de 6 de Julho sob aviso n. 1487.

Em officio n. 36 de 8 de Junho de 1910 solicitei a intervenção d'esse ministerio no sentido de evitar a permanencia d'esse equivoco como se verifica no officio n.

203 da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ao Director da Despesa Publica, publicado no *Diario Official* de 6 de Setembro do mesmo anno.

Finalmente até a presente data ainda não tem a Delegacia Fiscal o transporte do referido saldo.

Instalação da Escola

Assumpto de maxima importancia despertou, desde logo, em todas as classes sociaes vivo interesse a inauguração da Escola de Aprendizes Artifices.

Assim a 1° de Setembro de 1910 com a presença do Sr. Governador do Estado, Autoridades Feder es, Municipaes, representantes do Exercito, da Marinha, da Imprensa, do Clero, etc, foi solemnemente inaugurada a Escola de Aprendizes Artifices de Santa Catharina, a rua Almirante Alvim n. 17.

Para maior brilho d'essa solemnidade foram inaugurados no gabinete do Director, na mesma occasião os retratos dos Ex^{mos} Srs. Drs. Nilo Peçanha, Presidente da Republica, Candido Rodrigues e Rodolpho Miranda, Ministro da Agricultura.

Pessoal technico

Por officio n. 45 de 30 de junho de 1910 de accordo com o art. 25 § 4° das instrucções das Escolas de Apendizes Artifices, submetti a approvação do Exmo Sr. Ministo da Agricultura, Industria e Commercio, os contratos firmados, por dois annos, com os mestres das officinas:

João Ligochy, Ferraria; Belmiro Boaventura de Souza. Carpintaria da Ribeira; Joaquim Natividade e Silva, Encadernação; Euclides Schmidt, Typographia; sendo por offiicio do EX^{mo}. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio sob n. 252 de 10 de Agosto do anno findo approvados por um anno os sobreditos contratos, em virtude de que tomaram aquelles cidadãos, posse dos seus cargos.

Matricula

Com 80 alumnos matriculados em os diversos arpendizados foi inaugurada a Escola de Aprendizes Artifices de Santa Catharina; porem obdecendo a vossa ordem contida em a circular sob n. 9 de 13 de Setembro de 1910, scientificando-me que nas Escolas inauguradas depois de 31 de Março do mesmo anno, o periodo de quatro annos marcados pelo decreto n. 7763 de 23 de Dezembro de 1909 para a duração do respectivo curso, deveria começar a correr da abetura dos trabalhos no proximo anno lectivo, resolvi encerrar a matricula a 10 de Fevereiro do proximo anno de 1911.

Até a presente dacta acham-se matriculados pelos diversos a rendizados 100 alumnos distribuidos pela maneira seguinte:

Ferraria 28; Encadernação 17; Carpintaria 25; Typographia 20; o que prefaz um total de 90 alumnos; dos 10 restantes 6 matricularam-se na officina de esculptura, que por falta de mestre habilitado, deixou de funccionar, frequentando, não obstante, a aula de desenho e o curso primario.

Dos restantes, dois, depois de matriculados jamais compareceram a esta Escola e finalmente os outros 2, por mudança de risidencia, justificaram sua não frequencia. A frequencia média das aulas e das officinas é de 75 alumnos.

Mobiliario

Tendo encommendado, por intermedio da casa commercial d'esta praça Srs. André Wendhausen & Cª. em New Iork, Estado Unidos da America, 50 Classes-carteiras para mobiliario da aula do curso nocturno sendo: 40 Classes-carteira simples; 10 Classes-carteira duplas, isto é para 2 alumnos, solicitei do Sr. Ministro da

Agricultura, Industria e Commercio, para conseguir do seu collega da Fazenda a necessaria isenção de direitos para as mesmas sendo promptamente attendido.

O alludido mobiliario chegou á 15 de Junho de 1910 e tem prehenchido seus fins, á contento.

Uniforme para os alumnos

Em circular n. 4 de 27 de Setembro de 1910 do Exmo Sr. Ministro da Agricultura Industria e Commercio se me recommendava recorrer aos poderes publicos d'este Estado no sentido de obter delles uma pequena quota para a compra de uniforme para os alumnos d'esta Escola; mas, constando a esta Directoria que o Ministerio da Agricultura Industria e Commercio, pretendia obter por compra o predio e terrenos adjacentes onde funcciona esta Escola, entendi-me pessoalmente com o Sr. Governador do Estado e ficou assentado que uma vez effectuada essa compra á verba consignada no orçamento do Estado para o aluguel do predio seria destinada para compra do uniforme dos alumnos, conforme òfficio d'esta Directoria sob n. 80 de 11 de Novembro de 1910.

Regulamento interno

De accordo com o que preceitua o art. 26 em seu § 9º das instrucções que baixaram com o decreto n. 7763 de 23 de Dezembro de 1909 enviei com o officio n. 45 de 30 de Junho para a approvação do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o programma de ensino d'esta Escola o qual tive a honra de vel-o approvado pelo mesmo Sr. Ministro, com ligeiras modificaçoes conforme se vê por officio n. 239 de 28 de Julho de 1910.

Inspecção á Escola

Dentre as visitas honrosas que a Escola tem tido sem duvida alguma é digna de nota a que se dignou fazer-

lhe, em o mez de Outubro, o Exmo. Sr. Inspector Agricola do 9º distrito João Candido da Silva Muricy o qual teve opportunidade de minuciosamente apreciar o funccionamento das 4 officinas e com a devida venia transcrevo aqui o juizo por elle emittido em relação ao estabelecimento que dirijo.

«Inspectoria Agricola Federal do 9º Districto — Florianopolis, 15 de Outubro de 1910.—Illmo. sr. José Candido da Silva, M. D. Director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina. — Na qualidade de Inspector Agricola, tenho como parte das minhas obrigações a fiscalisação das Escolas de Aprendizes Artifices dos Estados de Santa Catharina e Paraná,—e me é muitissimo agradavel manifestar a boa impressão, recebida na visita que fiz ao estabelecimento sob a vossa digna direcção.

Quanto ao edificio, é fora de duvida que melhor criterio não poderia ter presidido ao aproveitamento de suas dependencias, onde a adaptação e ordem revelam competencia e esforço de vossa parte.

Bem escolhidos egualmente foram os professores e mestres, como demonstram os bons trabalhos já executados pelos aprendizes, quer nas officinas de serralheiro quer nas de typographia e de encadernação; sendo isto tanto mais digno de notar-se considerando que este aprendizado tem apenas um mez e meio de começado.

A alegria que pude perceber nos novos aprendizes antes de começar os trabalhos das officinas, pareceu-me demonstrar o bem estar que sentem ao transpor humbraes desse templo de trabalho honrado, onde a imagem do futuro se lhes apresenta risonha, apontando-lhes no horizonte a prespectiva de uma felicidade até aqui enublada; o que talvez fosse a causa de muitas dessas creanças pobres se precipitarem nos insondaveis abysmos do vicio, e ignorancia, talvez pela pobreza de seus paes.

Escolas de trabalho e de moral são ellas destinadas a formação de cidadão util à sua familia, á sociedade e á patria, como operario do progresso industrial, sob o ponto de vista theorico, pratico e moral.

Guiar com amor e interesse essa infancia desamparada de hontem é pois concorrer para a grandeza da

Patria, é dever de quem sabe comprehender o quanto vale o futuro de um filho.

Essa nobre missão vos coube para felicidade da infancia pobre deste Estado, que em momento inspirado vos apontou para exercer o cargo que vos foi confiado pelo sr. Ministro da Agricultura, que nãc poupa esforços para o engrandecimento do Brazil, e cuja acção benefica vae além dos centros civilisados, extenden do-se até ao recesso das mattas, com o elevado ideal de attrahir o selvagem e transformal-o tambem em util cidadão.

Da rotina agricola aos processos de cultura racional como da transformação de selvagem em cidadão e de aprendizes em industriaes, em grande parte depende, como sabemos, a grandeza futura do Brazil. Assim, demais não serão os esforços que empregamos conjunctamente para nos approximarmos desse ideal.

A vossa tarefa, pois, hoje se acha mais simplificada por já estarem transpostos os segredos da organisação de uma instituição como é a Escola de Aprendizes Artifices; por isso a vossa acção está hoje concentrada na direcção do espirito dessa infancia que vos foi confiada pelos paes, que fixamente olham para o futuro, esperando a felicidade de seus filhos. hontem talvez entes inuteis, amanhã provavelmente bons cidadãos e honrados industriaes.

Peço-vos, pois, que acceiteis as minhas felicitações pela boa orientação dos noveis operarios da Escola que dignamente dirigis.—Saude e Fraternidade.— *João Candido da Silva Muricy*, Inspector.»

Festa da Bandeira

A' 19 de Novembro do anno p. p. festejamos com toda pompa prestando todas as homenagens, a festa da nossa bandeira. Ao meio-dia içamos a Bandeira na Escola, com a assistencia do corpo docente, administrativo e alumnos, que, com a cabeça descoberta, e interpretando bem essa grande solemnidade, salvaram com palmas e vivas a Republica, a nossa bandeira symbolo sagrado da nossa querida Patria.

Trabalhos escolares

Por motivos diversos, dentre os quaes avulta a escassez de tempo, poucos e imperfeitos foram os trabalhos escolares realisados este anno, dos quaes não se fez exposição.

Entretanto, contando com a animação sempre crescente de mestres e alumnos, conto no anno proximo vindouro aproximar-me do determinado pelas Instrucções baixadas com o Decreto n. 7763 de 23 de Dezembro de 1909, realisando no tempo devido uma exposição de escolares.

Em traços geraes, eis Exmo. Sr. Ministro, o que de mais importante occorreu no anno hoje findo, na Escola de Aprendizes Artifices sob minha direcção.

Receita e Despeza

Pela verba orçamentaria designada *pessoal* na importancia de Rs.26:400$000, foram feitos os segintes pagamentos:

Janeiro	800$000	
Fevereiro	800$000	
Março	1:000$000	
Abril	1:000$000	
Maio	1:000$000	
Junho	1:200$000	
Julho	1:200$000	
Agosto	1:767$740	
Setembro	2:000$000	
Outubro	2:000$000	
Novembro	2:000$000	
Dezembro	2:000$000	16:797$740
Saldo desta verba		9:632$260
		26:400$000

Pela verba destinada a installação (Decreto n. 7648 de 11 de Novembro de 1909) na importancia de Rs. 15:800$000, foram requisitados da Delegacia Fiscal á fornecedores os seguintes pagamentos:

Officio	n.	2	Documento	n.	1	630$000
»	»	3	»	»	2	86$000
»	»	4	»	»	3	1:921$300
»	»	5	»	»	4	260$000
»	»	7	»	»	5	105$000
»	»	81	»	»	59	3:000$000
»	»	96	»	»	67	5:420$000
»	»	105	»	»	68	2:424$180
						13:847$780
			Saldo d'esta verba. .			1:952$220
			Somma. . .			15:800$000

—

Pela verba destinada ao expediente, na importancia de 6:000$000 foram pagas pela Delegacia Fiscal as seguintes contas:

Janeiro	500$000
Fevereiro.	500$000
Março	500$000
Abril	500$000
Maio	500$000
Jnnho	500$000
Julho	500$000
Agosto	500$000
Setembro.	500$000
Outubro	500$000

Novembro	500$000
Dezembro	491$200
	5:991$200
Saldo desta verba. .	8$800
Somma. . . .	6:000$000

Pela verba destinada a installação, na importancia de 20:000$000, foram requisitados da Delegacia Fiscal á fornecedores os seguintes pagamentos:

Officio n.	14	Documento n.		6	180$000
» »	17	»	»	9	4:000$000
» »	18	»		10 e 11	257$500
» »	13	»	»	13	200$000
» »	20	»	»	14	59$000
» »	23	»	»	15	3:617$000
» »	24	»	»	16	134$820
» »	24	»	»	17	1:170$400
» »	24	»	»	18	57$000
» »	25	»	»	19	216$000
» »	26	»	»	20	215$000
» »	28	»	»	22	160$000
» »	29	»	»	23	110$000
» »	30	»	»	24	275$900
» »	31	»	»	25	496$400
» »	33	»	»	26	5:091$890
» »	38	»	»	31	322$000
» »	41	»	»	33	359$620
» »	42	»	»	34	216$000
» »	42	»	»	35	363$500

Officio	n.	42	Documento	n.	36	41$000
»	»	44	»	»	38	100$000
»	»	46	»	»	39	35$000
»	»	48	»	»	41	536$500
»	»	50	»	»	43	365$000
»	»	52	»	»	45	554$400
»	»	54	»	»	46	336$000
»	»	56	»	»	47	61$500
»	»	57	»	»	49	187$700
»	»	63	»	»	50	200$000
»	»	109	»	»	70	15$000
						19:935$130
Saldo desta verba. . .						64$870
Somma. . . .						20:000$000

Quadro demonstrativo da Receita e Despeza do anno de 1910

RECEITA

Verba 8ª Pessoal . .	26:400$000	
Idem, idem, Expediente.	6:000$000	
Idem, idem, Installação	20:000$000	
Idem, idem, Installação	15:800$000	
	— — — —	68:200$000

DESPEZA

Pela verba Pessoal .	16:767$740	
Saldo desta verba .	9:632$260	
	— — — —	26:400$000
Pela verba Expediente.	5:991$000	
Saldo desta verba .	8$800	
	— — — —	6:000$000
Pela verba Installação.	19:935$130	
Saldo desta verba.	64$870	
	— — — —	20:000$000
Pela verba Installação	13:847$780	
Saldo desta verda	1:952$220	
	— — — —	15:800$000
		— — — — —
Balanço S. E. ou O.		68:200$000

Florianopolis, 31 de Dezembro de 1910.

O Escripturario, *A. Ramos*